



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

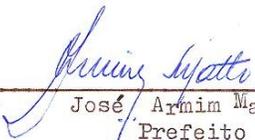
DECRETO Nº 01/73

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DETERMINAR um aumento no imposto de licença de 20% (vinte por cento) a contar do dia 02/01/73 .

Prefeitura Municipal de Chopinzinho, 03/01/73



José Armin Matte
Prefeito